



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: CONSULTÓRIO VANZ GALON AGOSTINI PEREIRA E CIA LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 09.070.692/0001-19, com sede na Rua Cacapava, nº 99, Bairro Centro, na cidade de Paim Filho, neste ato representado pela Sr^a. Adelize Agostini, portador de Cédula de Identidade sob nº 8098869491, CPF sob nº 021.023.270-60, residente e domiciliado na Linha Santa Bárbara, nº S/N, Bairro Interior, na cidade de Paim Filho RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 02/09/2022 até a data de 02/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato passa a ser de R\$ 2.174,00, conforme reajuste pelo índice do IPCA (IBGE), correspondente a 8,72 %.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga/RS, em 09 de setembro de 2022.

Cezar Olímpio Zandoná
Prefeito Municipal

CONSULTÓRIO VANZ GALON AGOSTINI PEREIRA E CIA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:
